
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 1.160

DECRETO Nº 1.160

"Anula decisão de classificação de licitante - Pregão Eletrônico nº 061.2018."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 21.468/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica "ANULADA" a decisão da classificação da licitante do lote 04, do Pregão Eletrônico nº 061/2018 - Registro de Preços nº 050/2018, referente à contratação de Empresa Especializada no Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de fornecimento de peças de reposição dos veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Paranaguá, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, nos termos do disposto no art. 44 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único. O lote 04 do processo licitatório, a que se refere o *caput* deste artigo, fica submetido à fase de julgamento das demais propostas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 01 de março de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO

Secretário Municipal de Administração

Em Exercício

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:A160B404

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/03/2019. Edição 1707

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>